

Municipal nº 60.052/2021 c.c o art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/2004 e Ementa nº 11668 PGM, AUTORIZO o pagamento por indenização referente à despesa da 3ª medição dos serviços de troca de grama sintética no campo de futebol de CDC Cecília Meireles executados pela empresa GV Group Produtos Esportivos S.A., CNPJ nº 10.466.427/0001-33, no valor de R\$ 31.038,60 (trinta e um mil trinta e oito reais e sessenta centavos)?, débito que decorre da prestação de serviços no período de 24 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 e que deverá ser atualizada na data do efetivo pagamento, e a RATIFICADO E RECONHEÇO como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, bem como para abertura de crédito adicional complementar no elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”.

2. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional complementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos moldes do que estabelece o art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017.

#### 6019.2017/0000201-5

##### I. DESPACHO DO SECRETÁRIO:

1. Na qualidade de titular do órgão orçamentário, à vista dos elementos que instruem o presente, notadamente as manifestações de DESM (036917151), de CAF/DPOF (035303962, 035303962 e 039840521) e o parecer da Assessoria Jurídica desta Pasta (040004917), com fundamento no Decreto Municipal nº 60.052/2021 c.c o art. 1º do Decreto Municipal nº 44.891/2004 e Ementa nº 11668 PGM, AUTORIZO o pagamento por indenização referente à despesa da 3ª medição dos serviços de troca de grama sintética no campo de futebol de CDC Cecília Meireles executados pela empresa GV Group Produtos Esportivos S.A., CNPJ nº 10.466.427/0001-33, no valor de R\$ 31.038,60 (trinta e um mil trinta e oito reais e sessenta centavos)?, débito que decorre da prestação de serviços no período de 24 de dezembro de 2019 a 31 de janeiro de 2020 e que deverá ser atualizada na data do efetivo pagamento, e a RATIFICADO E RECONHEÇO como efetivamente ocorrida para os fins do disposto no art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017, bem como para abertura de crédito adicional complementar no elemento “Despesas de Exercícios Anteriores”.

2. Com a publicação do presente despacho fica, desde já, ATESTADA a regularidade do procedimento para a solicitação de abertura de crédito adicional complementar, no elemento de despesa “Despesas de Exercícios Anteriores”, nos moldes do que estabelece o art. 3º do Decreto Municipal nº 57.630/2017.

## FAZENDA

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### DESPACHO

1. Torna público o nome do servidor que prestou serviços no âmbito do Plantão emergencial DES-IF no dia 10/06/2021, constituído pela Ordem Interna SF - Nº 16/2021.

DATA: 10/06/2021 - Quinta-Feira - HORÁRIO: 18:00 às 00:00

Igor Queiroga Araújo - 816.840-7

2. Ao servidor listado no item 1 fica concedido 1 (um) dia de descanso, escolhido pelo servidor, como compensação, os quais serão usufruídos até 31/12/2022.

EVANDRO LUIS ALPOIM FREIRE Chefe de Gabinete Secretaria Municipal da Fazenda

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### PORTARIA SF 113 DE 03 DE JUNHO DE 2021

#### PROCESSO SEI 6017.2021/0021238-5

**GUILHERME BUENO DE CAMARGO**, Secretário Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto 58.183, de 09 de abril de 2018,

##### RESOLVE:

Designar o Senhor **MAIKON DAVID GUILHERME DE SOUZA**, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Registro Funcional 758.119.0, efetivo, para exercer o cargo de DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA, referência DAS 12, da Divisão de Informações Gerenciais Contábeis - DIGER, do Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição ao Senhor **PAULO MAURICIO DE OLIVEIRA DUARTE**, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Registro Funcional 781.852.1, efetivo, durante o impedimento Legal - Férias, no período de 14/06/2021 a 28/06/2021, servidor portador de diploma de nível superior.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 03 de junho de 2021.

**GUILHERME BUENO DE CAMARGO** - Secretário Municipal da Fazenda

##### PORTARIA SF 115 DE 03 DE JUNHO DE 2021

#### PROCESSO SEI 6017.2021/0022417-0

**GUILHERME BUENO DE CAMARGO**, Secretário Municipal da Fazenda, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o disposto no Decreto 58.183, de 09 de abril de 2018,

##### RESOLVE:

Designar a Senhora **RENATA FARIAS FREIRE DE SOUZA**, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Registro Funcional 816.641.2, efetivo, para exercer o cargo de DIRETOR DE DEPARTAMENTO TÉCNICO, referência DAS 14, do Departamento de Contadoria - DECON, da Subsecretaria do Tesouro Municipal - SUTEM, da Secretaria Municipal da Fazenda, em substituição ao Senhor **EMERSON ONOFRE PEREIRA**, Analista de Planejamento e Desenvolvimento Organizacional, Registro Funcional 786.417.5, efetivo, durante o impedimento Legal - Férias, no período de 24/06/2021 a 08/07/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, aos 03 de junho de 2021.

**GUILHERME BUENO DE CAMARGO** - Secretário Municipal da Fazenda

#### ATOS E DESPACHOS DO CHEFE DE GABINETE

##### INTERESSADA: Secretária Municipal da Fazenda - SF. 6017.2021/0024093-1

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão corporativa (Outsourcing) para atender necessidades de impressão/cópia/digitalização; sistema de gerenciamento de impressões; manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos para substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção, incluindo fornecimento de insumos (exceto papel) para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Fazenda (SF).

##### DESPACHO:

I - AUTORIZO, obedecidas as formalidades legais, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO.

II - À Comissão Permanente de Licitação, para prosseguimento.

#### SISTEMA ELETRONICO DE INFORMACOES -

##### SEI DESPACHOS: LISTA 896

#### SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

##### ENDERECO: VIADUTO DO CHÁ, 15

6017.2018/0066361-6 - Conforme documentação junta-da no presente processo, NADA TEMOS A DEFERIR quanto ao presente, uma vez que o contribuinte já possui os códigos de TRSS excluídos a partir de 27/09/2018.

## SUBSECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL

### DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO

#### DIVISÃO DE LANÇAMENTO COBRANÇA E PARCELAMENTO –DICOP

##### FRACIONAMENTO DE DÉBITO DE IPTU.

#### PROCESSO SEI, INTERESSADO, LOTE FILHO e DECISÃO. 6021.2021/0020798-7, ARIIVALDO DA SILVA COSTA, 113.126.0113-1.

À vista das informações constantes no processo, DEFIRO o pedido de fracionamento de débito para o SQL 113.126.0113-1.

RETIFICAÇÃO DE DECISÃO.

#### PROCESSO SEI, INTERESSADO, LOTE FILHO e DECISÃO. 6021.2019/0019834-8, PATRICIA APARECIDA MATTOS DOS SANTOS, 163.116.0052-7.

Face equívoco de redação , retifico decisão exarada no processo SEI 6021.2019/0019834-8 sob documento 020720278, publicada no DOC de 06/09/2019 pág. 19, a saber :  
**onde se lê "...** fracionamento de débito para o SQL 163.166.0052-7 ...",  
**leia-se "**...fracionamento de débito para o SQL 163.116.0052-7. ".

#### DIVISÃO DE LANÇAMENTO, COBRANÇA E PARCELAMENTO – DICOP

##### DISCORDÂNCIA DO COMUNICADO CADIN

#### PROCESSO SEI – INTERESSADO – CPF – DECISÃO 6017.2019/0001347-8 - NELTON SOUZA SANTOS - 035.940.548-70

NADA A PROVIDENCIAR, tendo em vista que, à vista do parecer consignado no presente processo (doc. 045929010), que passa a integrar esta decisão, não constam apontamentos no CADIN em nome da requerente, vinculados ao imóvel de SQL 117.363.0301-4, o registro foi excluído. O cadastro nominal do imóvel foi atualizado.

### SUBDIVISÃO DE IMUNIDADES, ISENÇÕES E SERVIÇOS ESPECIAIS - SUBIM

#### Ref.: SEI 6053.2019/0000626-5

Assunto: Isenção de IPTU – Lei 14.493/07  
SQL: 085.649.0008-4

Interessado: JOSE DOS SANTOS GASPAR  
Exercício da Enchente: 2019

##### DESPACHO:

1. À vista dos elementos e informações constantes dos autos, em especial o parecer de DIMIS, que acolho como razão de decidir e que passa a integrar a presente decisão:  
1.1. DEFIRO PARCIALMENTE o pedido, concedendo 31,46% de isenção do IPTU do imóvel 085.649.0008-4, exercício de 2020, de acordo com o limite legal de R\$ 20.000,00.  
2. Base Legal: Lei 14.493/07, Decreto 52.884/11, Decreto 48.767/07;  
3. Prazo para impugnação: 30 dias da data da publicação da decisão no Diário Oficial, a ser protocolada por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual - SAV (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>).

#### SUREM/DEJUG/DIMIS

##### COMUNICADO DE DESPACHO

#### Processo nº 6017.2020/0043207-3

#### Interessado: EVANGELINA DA CRUZ GOMES

#### Representante Legal / OAB: NÃO CONSTA

#### Assunto: ISENÇÃO DE APOSENTADO

1.À vista dos elementos e informações constantes do processo, DEFIRO o pedido de isenção de aposentado em favor do IPTU do contribuinte 046.245.0147-0, exercício(s) 2020, sob a totalidade do imóvel, tendo em vista que a requerente atende aos requisitos estabelecidos nos artigos 1º e 2º da Lei 11.614/94 com as alterações da Lei 15.889/13, conforme detalhado nos itens deste relatório. O benefício será mantido para exercícios posteriores;

2.Base Legal: Lei 11.614/94, Decreto 52.884/11, Decreto municipal 58.420/2018;

3.Decisão exarada nos termos da delegação de competência estabelecida pelo art. 9º da Portaria SF nº 271 de 10 de outubro de 2016;

4.Prazo para impugnação: 30 dias da data de publicação desta decisão no DOC (Diário Oficial da Cidade), a ser protocolado por meio do aplicativo Solução de Atendimento Virtual – “SAV” (<https://sav.prefeitura.sp.gov.br/>);

5.Intime-se o contribuinte da presente decisão mediante a publicação no Diário Oficial da Cidade, conforme dispõe o art. 28, inciso I, da Lei Municipal nº 14.107, de 12/12/2005 e art. 1º do Decreto 54.464/13;

6.Após publicação, encaminha-se para providências posteriores.

### DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DA TRANSAÇÃO IMOBILIÁRIA - DITBI

Processo: 6017.2021/0020746-2

Assunto: Retificação de Guia de ITBI-IV

SQL: 037.036.1318-1

Interessado(a): ADRIANA LACERDA BACELLAR RAHAL

**Despacho:**

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação da Auditora-Fiscal, INDEFIRO o pedido de retificação de guia por ser necessário complementar o imposto pago, já que o imposto pago não quite o imposto devido por ter preenchido a DTI (Declaração de Transação Imobiliária) de forma incorreta.

Segue orientação para complementar o imposto devido.

Acessar a página da prefeitura para pagamento do imposto de ITBI (opção Declaração de Transação Imobiliária - Imóveis Urbanos) ou o link: [https://itbi.prefeitura.sp.gov.br/forms/frm\\_sql.aspx?tipo=SQL#/](https://itbi.prefeitura.sp.gov.br/forms/frm_sql.aspx?tipo=SQL#/)

Preencher os campos de Dados do imóvel, comprador e vendedor. No campo "Dados da Transação" preencher da seguinte maneira:

VALOR (OU PREÇO) TOTAL DA COMPRA E VENDA: R\$ 40.007,79

TIPO FINANCIAMENTO: NÃO SELECIONAR  
ESTA SENDO TRANSMITIDA A TOTALIDADE DO IMÓVEL? Não.

PROPORÇÃO TRANSMITIDA %\* = 0,01%

TIPO DE INSTRUMENTO \*: instrumento particular

Após pagamento, caso o cartório de registro exiga, dar entrada em novo processo solicitando a homologação de pagamento de ITBI, citar que a guia complementar foi paga de acordo com a orientação presente no Processo SEI 6017.2021/0020746-2.

PROCESSO: 6017.2021/0024636-0

ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de recolhimento do ITBI-IV

INTERESSADO: Raphael Seabra de Mello  
SQL: 065.049.0458-8

?DESPACHO: Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, DEFIRO o pedido para fazer constar, na GUIA DAMSP nº 54.425.313-2, o imóvel SQL nº 065.049.0458-8, descrito na matrícula nº 64.288 do 17º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo, e não como constou.

PROCESSO: 6017.2021/0025078-3

ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de recolhimento do ITBI.

INTERESSADO: LEANDRO PACCES

SQL's: 033.041.0045-8 E 033.041.0074-1

#### DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido, em razão da inexistência de previsão legal para compensação de valores de ITBI pagos para outros contribuintes.

PROCESSO: 6017.2021/0025092-9  
ASSUNTO: Pedido de retificação de guia de recolhimento do ITBI.

INTERESSADO: PAULO SERGIO BARALDI  
SQL: 041.209.0107-6

**DESPACHO:**

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido por falta de objeto, em razão do registro da transmissão já ter sido efetuado.

PROCESSO: 6017.2021/0025360-0  
ASSUNTO: Pedido de emissão de guia de recolhimento do ITBI.

INTERESSADO: GIULLIANA JOVITTA BASSETO FITTIPALDI  
SQL: INCRA

**DESPACHO:**

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido em face da inexistência de valor declarado pelo contribuinte.

#### PROCESSO: 6017.2020/0035670-9

#### ASSUNTO: Pedido de homologação de recolhimento de ITBI

#### INTERESSADO: ANTONIO CARLOS AUGUSTO SILVEIRA

SQL: 007.956.658-81

#### DESPACHO:

Em face dos elementos constantes dos autos do referido processo administrativo e com base na informação do Auditor-Fiscal, INDEFIRO o pedido de homologação de valores a título de ITBI, em primeiro lugar porque a SEFAZ não homologa recolhimento de valores a título de ITBI em desacordo com a legislação, e em segundo lugar porque os valores já recolhidos também estão em desacordo com a sentença judicial transitada em julgado na data de 11/12/2019 e são inferiores aos valores determinados pelo acordão.

## LICENCIAMENTO

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento - SMUL e a São Paulo Urbanismo convidam a todos os interessados no desenvolvimento do Projeto de Intervenção Urbana do Complexo Desportivo Constância Vaz Guimarães – PIU GINÁSIO DO IBIRAPUERA para a Audiência Pública destinada a prestar esclarecimentos e colher contribuições da sociedade civil referente ao PIU e à minuta de Decreto.

A audiência acontecerá em **29 de junho de 2021 - 19h** pela Plataforma Microsoft Teams e transmitida no canal da SMUL do Youtube.

A consulta pública sobre o Projeto de Intervenção Urbana – PIU Ginásio do Ibirapuera está disponível para receber contribuições na plataforma Participe+ até o dia 02 de julho de 2021, pelo endereço eletrônico: <https://participemais.prefeitura.sp.gov.br/legislation/processes/121>

Link Microsoft Teams: [https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F\\_%23%2F1%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting\\_yjkwYjK4NzYyYTZjZS00NDQ1LWEzMzgtZDhkMzhjNDVmNmZlM3%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%2522%252c%25220id%2522%253a%2522a31afb60-91c1-4c5c-abfd-1297f2e2daf%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=acfb0b88-b5a0-42c9-9953-ed16a84247df&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true](https://teams.microsoft.com/dl/launcher/launcher.html?url=%2F_%23%2F1%2Fmeetup-join%2F19%3Ameeting_yjkwYjK4NzYyYTZjZS00NDQ1LWEzMzgtZDhkMzhjNDVmNmZlM3%40thread.v2%2F0%3Fcontext%3D%257b%2522Tid%2522%253a%2522f398df9c-fd0c-4829-a003-c770a1c4a063%2522%252c%25220id%2522%253a%2522a31afb60-91c1-4c5c-abfd-1297f2e2daf%2522%257d%26anon%3Dtrue&type=meetup-join&deeplinkId=acfb0b88-b5a0-42c9-9953-ed16a84247df&directDl=true&msLaunch=true&enableMobilePage=true&suppressPrompt=true)

Link Youtube: <https://www.youtube.com/pmspsmdu>

#### SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2021-2-106

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405 - 18 ANDAR  
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/RESID/DRU  
2020-0.007.475-4 PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZACAO LTDA

#### INDEFERIDO

O SISTEMA ELETRONICO DE LICENCIAMENTO DE CONSTRUCAO CANCELA O DESPACHO DE INDEFERIMENTO DO PROCESSO ACIMA, PUBLICADO INDEVIDAMENTE EM 10/03/2021 DEVIDO A FALHA NO FLUXO DO SISTEMA.

#### 2020-0.009.742-8 DAVID LUGO NETO

#### INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO ART. 57 DA LEI 16.642/17 E ART. 49 DO DECRETO 57.776/17, POR NAO ATENDIMENTO INTEGRAL DE COMUNIQUE-SE EMITIDO.

#### 2020-0.011.134-0 LEGIANI DE MELO BORBA

#### DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16, LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

#### 2020-0.012.490-5 MARCELO PIRES OLIVEIRA DIAS

#### DEFERIDO

DEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DA LEI 16.050/14, LEI 16.402/16, LEI 16.642/17 E DECRETO 57.776/17.

#### 2021-0.001.133-9 CRISTIANE SIMOES LITZ

#### INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO INCISO I DO ART.59 DA LEI 16.642/17.

#### 2021-0.001.137-1 PETER PIRES

#### INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO INCISO I DO ART.59 DA LEI 16.642/17

#### 2021-0.001.161-4 ABNER TEIXEIRA

#### INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO INCISO I DO ART.59 DA LEI 16.642/17

#### 2021-0.003.029-5 BRUNA COSTA BORGES

#### INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR NOS TERMOS DO INCISO I DO ART.59 DA LEI 16.642/17

#### 2021-0.003.316-2 LUCAS ESTEVAO BORGES DOS SANTOS

#### INDEFERIDO

INDEFERIDO O PEDIDO DE ALVARA DE APROVACAO E EXECUCAO PARA RESIDENCIA UNIFAMILIAR POR INFRACAO AO ART. 1 DO DECRETO 58.056/17, PEDIDO EM DESACORDO COM O OBJETO

#### COORDENADORIA DE EDIFICACAO DE USO COMERCIAL E INDUSTRIAL

ENDERECO: RUA SAO BENTO, 405  
PROCESSOS DA UNIDADE SMUL/COMIN/GTEA

#### 2021-0.000.284-4 JOSE CARLOS DOS SANTOS SOUZA

#### INDEFERIDO

INDEFERIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 59 INCISO III DA LEI 16.642/17 - NAO ATENDIMENTO DE COMUNIQUE-SE.